

Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal

A minha candidatura foi indeferida porque o meu contrato de trabalho era a termo certo e não era elegível. Vejo agora que estes contratos já são elegíveis. Vão aprovar a candidatura ou tenho que apresentar outra?

Efetivamente com a publicação da Portaria nº 36-A/2020, de 3 fevereiro, os contratos a termo certo com duração igual ou superior a 6 meses passaram a ser elegíveis. Se a sua candidatura já foi indeferida, deve agora apresentar uma nova candidatura.

ID de solução Único: #2468

Autor: Isabel Marques

Atualização mais recente: 2020-02-11 14:12